



Estado de Alagoas

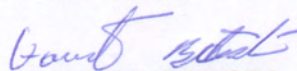
**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

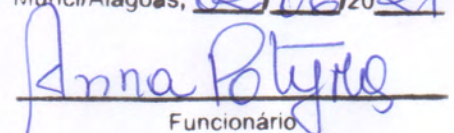
Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande –Murici-Alagoas CEP: 57820-000  
CNPJ. 12.488.32/0001-07. E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

**PAUTA DO DIA: 04 de junho de 2021.**

- 1- PROJETO DE LEI Nºs 19 e 20/2021 - Gab. da Vereadora Janine Maria Lins Tenório
- 2- PROJETO DE LEI Nº 13/2021 - Gab. Fábio André Vieira Gaia
- 3- PROJETO DE LEI Nº 23/2021 – Gab. do Vereador Dayvidson Tenório Vasconcelos
- 4- PROJETO DE LEI Nº 26/2021 – Legislativo ( Mesa Diretora )
- 5- PROJETO DE LEI Nº 27/2021 – Gab. do Vereador Mácio Alex Tenório de Melo
- 6- MOÇÕES NºS 14, 15, 16, 17/2021 – Gab. do Vereador Mácio Alex Tenório de Melo
- 7- INDICAÇÕES Nºs 40, 41, 42, 43, 45, 47 e 50/2021 – Gab do Vereador Abimael Pessoa
- 8- INDICAÇÕES Nºs 31 e 32/2021- Gab. da Vereadora Janine Maria Lins Tenório

Murici-Al, 02 de junho de 2021.

  
**FAUSTO BATISTA**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI  
Protocolo Nº 507/2021  
Murici/Alagoas, 02/06/2021  
  
Funcionário



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 32032861

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo N° 444/2021

Murici/Alagoas, 25/05/2021

Anna Potyra  
Funcionário

## INDICAÇÃO Nº 40/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano **MOSART AMARAL**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Eu, Vereador Abimael Pessoa, fundamentado do art. 88º do Regimento Interno dessa Egrégia Casa, venho **INDICAR**, ao Ilustríssimo senhor Secretário do Estado de Alagoas, **a conclusão asfáltica da Rua Augusto Calheiros, na Cidade de Murici Alagoas**, levando em consideração que a mesma fazia parte do projeto PRO-ESTRADA de 2018 na cidade supracitada.

**CONSIDERANDO** que o Vereador infra-assinado, cumprindo com suas formalidades regimentais, no dia 19 de maio, esteve in loco com projeto de sua autoria, o **GABINETE ITINERANTE**, ouvindo os moradores muriciense e suas reais reivindicações. A principal dela foi em relação à via urbana que não fora concluída, pois uma parte da rua foi asfaltada e a outra parte não. Vale ressaltar que a via urbana, denominada Augusto Calheiros, no conjunto Dom Valdir, fazia parte do projeto PRO-ESTRADA, criado pela Vossa Senhoria e apoiado pelo Governador de Alagoas.

**POSTO ISTO**, Venho **INDICAR** a Vossa Senhoria, Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano de Alagoas, a conclusão asfáltica da Rua acima citada para que o povo Muriciense venha desfrutar de um espaço habitacional de qualidade.

Câmara Municipal de Murici/AL, 21 de maio de 2021.

Atenciosamente,

  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Vereador

Murici/Alagoas, 25/05/2021

Fausto Batista

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370  
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

**INDICAÇÃO Nº 41/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 445/2021

Murici/Alagoas 25/05/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO** e ao Secretário de Funcionário  
Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Anna Potyra  
Secretária de Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

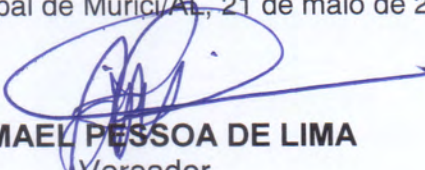
O Vereador abaixo assinado revestido de suas atribuições legais e regimentais vem **INDICAR** ao Excelentíssimo senhor Prefeito de Murici e ao Secretário de infraestrutura, a **Colocação de tubulações maiores de esgotamento sanitário nas Ruas Augusto Calheiros e Pedro Luciano da Silva, no conjunto Dom Valdir.**

O motivo para tal propositura deve-se ao fato de que o Vereador que subscreve revestido de suas atribuições de representante do povo e Fiscal do Executivo, esteve in loco, no dia 19 de maio, com sua assessoria, com o Projeto Gabinete itinerante, ouvindo as demandas do povo muriciense que reside na região supracitada e, moradores relataram que por causa das tubulações de esgotamento ser pequenas, para suportar os dejetos de ambas as ruas, águas residuais cheias de dejetos infiltram por todos os quintais das casas da região, principalmente em período de chuva, chegamos lá e constatamos que as ruas estão cheias de águas residuais.

Por essa razão, INDICO ao senhor Prefeito e ao Ilustríssimo Secretário de infraestrutura que se faça um estudo para solucionar esse problema, lembrando que essa situação perdura a mais de anos e de acordo com a Constituição federal, e seu art.6º, é dever do município, em parceria com o Estado, prestar serviços de moradia.

Câmara Municipal de Murici/Al., 21 de maio de 2021.

Atenciosamente,

  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

COLOCANTE;

Murici/Alagoas 25/05/2021

Fausto Batista

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 446/2021

Murici/Alagoas, 25/05/2021

Anna Potyra  
Funcionário

**INDICAÇÃO Nº 43/2021**

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

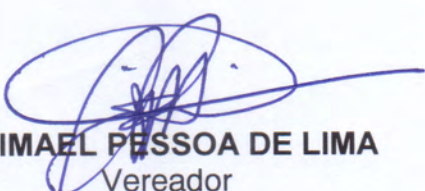
O Vereador abaixo assinado revestido de suas atribuições de representante do povo vem INDICAR ao Secretário de infraestrutura, **o termino, em asfalto, da Rua Pedro Luciano da Silva, no conjunto Dom Valdir**, considerando que o inicio da rua é asfaltada, porem ela, e sua totalidade, não.

No dia 19 de maio, o Vereador Abimael Pessoa de Lima, esteve in loco, na Rua acima citada e, conversando com moradores, constatou-se que o logradouro Pedro Luciano da Silva, não tem pavimentação asfáltica, nas ruas laterais, como a Augusto Calheiros, em uma parte, é asfaltada.

Por essa razão, venho INDICAR ao Ilustríssimo Secretário de Infraestrutura de Murici, a pavimentação asfáltica da Rua supracitada.

Câmara Municipal de Murici/AL, 21 de maio de 2021.

Atenciosamente,

  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 25/05/2021

Fausto Batista

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370  
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

**INDICAÇÃO Nº 45/2021** CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 44862021

Murici/Alagoas, 25/05/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Anna Potyra  
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

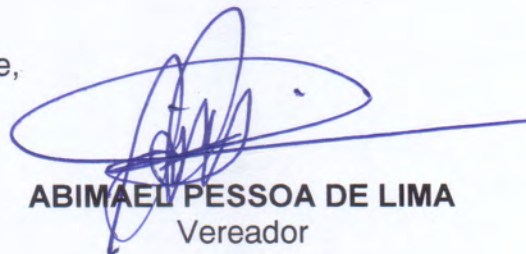
Eu, Vereador Abimael Pessoa de Lima, infra-assinado e no uso de suas atribuições regimentais, venho INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e ao Secretário competente, a **colocação de Manilhas de esgotamento sanitário na Rua Ronaldo Almeida, no conjunto do Valdir, entre as casas de número 104 e 106**, considerando que a mais de anos existe esgoto a céu aberto entre essas duas casas.

**CONSIDERADANDO** que o Vereador que subscreve, no dia 19 de maio, com o projeto **GABINETE ITINERANTE**, esteve in loco, na Rua Ronaldo Almeida, no conjunto Dom Valdir, ouvindo as reivindicações do povo muriciense e, constatou que entre a casa de nº 104 e 106, existe uma vala de esgotamento sanitário a céu aberto, os dejetos e águas residuas caem nesse local, causando mau cheiro e trazendo perigo a saúde dos moradores.

**POSTO ISTO**, venho INDICAR ao senhor Prefeito e ao Secretário competente, a colocação de manilhas para que esse problema venha ser sanado.

Câmara Municipal de Murici/AL, 21 de maio de 2021.

Atenciosamente,

  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

ACIDENTE;

Murici/Alagoas, 25/05/2021

Olavo Batista  
**Olavo Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370  
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

**INDICAÇÃO Nº 47/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 450/2021

Murici/Alagoas, 25/05/21

Anna Potyrea  
Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

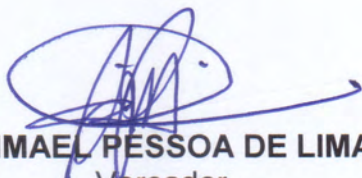
O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais vem INDICAR ao Ilustríssimo Secretário de Infraestrutura, a **construção asfáltica da Rua José Maria, no conjunto Dom Valdir**, considerando que a mesma dá acesso à rodovia de Murici.

O motivo para tal propositura deve-se ao fato de que o Vereador abaixo assinado, revestido de suas atribuições de representante do povo e Fiscal do Executivo, esteve in loco, com o projeto GABINETE ITINERANETE, ouvindo o povo muriciense e, constatou que o logradouro acima citado, que dá acesso à rodovia de Murici, não é asfaltado e também a via é cheia de irregularidades dificultando a locomoção de automóveis.

Por essa razão, venho INDICAR a Vossa Senhoria, que se faça um estudo para a construção asfáltica da rua supracitada.

Câmara Municipal de Murici/AL, 21 de maio de 2021.

Atenciosamente,

  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 25/05/21

Fausto Batista  
**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370  
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

**INDICAÇÃO Nº 42/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 482/2021

Murici/Alagoas, 28/05/2021

Anna Botyra  
Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Eu, Vereador Abimael Pessoa de Lima, cumprindo com as minhas formalidades regimentais venho **INDICAR** ao Secretário de Infraestrutura, a **Instalação das Lâmpadas de Iluminação Pública na Av. Olavo Calheiros, travessa da Rua Antônio Casado**, tendo em vista que o logradouro já tem a estrutura necessária para receber as lâmpadas de Iluminação Pública.

**CONSIDERANDO** que o Vereado abaixo assinado, esteve in loco, e constatou que a Avenida Olavo Calheiros, que dá acesso a BR-104, é tomada de escuridão, podendo aumentar os riscos de acidentes automobilísticos como também os índices de assaltos em nossa cidade, vale ressaltar que moradores reclamam da falta de iluminação pública, pois já existem postes instalados para a realização da instalação elétrica de fios e lâmpadas, mais até agora esse serviço não fora realizado.

**POSTO ISTO**, INDICO, ao Secretário de Infraestrutura, a realização das instalações de iluminação pública na supracitada Avenida de Murici-AL.

Câmara Municipal de Murici/AL, 25 de maio de 2021.

Atenciosamente,

**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Vereador

Murici/Alagoas, 28/05/2021

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 32032861

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo N° 444/2021

Murici/Alagoas, 25/05/2021

Anna Potyra  
Funcionário

## INDICAÇÃO Nº 40/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano **MOSART AMARAL**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,


Eu, Vereador Abimael Pessoa, fundamentado do art. 88º do Regimento Interno dessa Egrégia Casa, venho **INDICAR**, ao Ilustríssimo senhor Secretário do Estado de Alagoas, **a conclusão asfáltica da Rua Augusto Calheiros, na Cidade de Murici Alagoas**, levando em consideração que a mesma fazia parte do projeto PRO-ESTRADA de 2018 na cidade supracitada.

**CONSIDERANDO** que o Vereador infra-assinado, cumprindo com suas formalidades regimentais, no dia 19 de maio, esteve in loco com projeto de sua autoria, o **GABINETE ITINERANTE**, ouvindo os moradores muriciense e suas reais reivindicações. A principal dela foi em relação à via urbana que não fora concluída, pois uma parte da rua foi asfaltada e a outra parte não. Vale ressaltar que a via urbana, denominada Augusto Calheiros, no conjunto Dom Valdir, fazia parte do projeto PRO-ESTRADA, criado pela Vossa Senhoria e apoiado pelo Governador de Alagoas.

**POSTO ISTO**, Venho **INDICAR** a Vossa Senhoria, Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano de Alagoas, a conclusão asfáltica da Rua acima citada para que o povo Muriciense venha desfrutar de um espaço habitacional de qualidade.

Câmara Municipal de Murici/AL, 21 de maio de 2021.

Atenciosamente,

  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Vereador

Murici/Alagoas, 25/05/2021

Fausto Batista

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370  
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

**INDICAÇÃO Nº 41/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 445/2021

Murici/Alagoas 25/05/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO** e ao Secretário de Funcionário  
Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Anna Potyra  
Secretário de Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

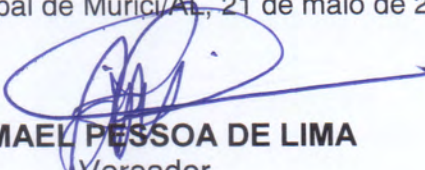
O Vereador abaixo assinado revestido de suas atribuições legais e regimentais vem **INDICAR** ao Excelentíssimo senhor Prefeito de Murici e ao Secretário de infraestrutura, a **Colocação de tubulações maiores de esgotamento sanitário nas Ruas Augusto Calheiros e Pedro Luciano da Silva, no conjunto Dom Valdir.**

O motivo para tal propositura deve-se ao fato de que o Vereador que subscreve revestido de suas atribuições de representante do povo e Fiscal do Executivo, esteve in loco, no dia 19 de maio, com sua assessoria, com o Projeto Gabinete itinerante, ouvindo as demandas do povo muriciense que reside na região supracitada e, moradores relataram que por causa das tubulações de esgotamento ser pequenas, para suportar os dejetos de ambas as ruas, águas residuais cheias de dejetos infiltram por todos os quintais das casas da região, principalmente em período de chuva, chegamos lá e constatamos que as ruas estão cheias de águas residuais.

Por essa razão, INDICO ao senhor Prefeito e ao Ilustríssimo Secretário de infraestrutura que se faça um estudo para solucionar esse problema, lembrando que essa situação perdura a mais de anos e de acordo com a Constituição federal, e seu art.6º, é dever do município, em parceria com o Estado, prestar serviços de moradia.

Câmara Municipal de Murici/Al., 21 de maio de 2021.

Atenciosamente,

  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

COLOCANTE;

Murici/Alagoas 25/05/2021

Fausto Batista

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 446/2021

Murici/Alagoas, 25/05/2021

Anna Potyra  
Funcionário

## INDICAÇÃO Nº 43/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

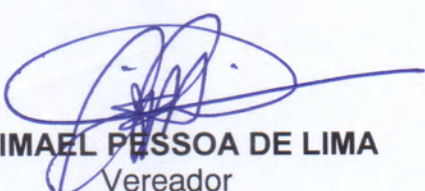
O Vereador abaixo assinado revestido de suas atribuições de representante do povo vem INDICAR ao Secretário de infraestrutura, **o termino, em asfalto, da Rua Pedro Luciano da Silva, no conjunto Dom Valdir**, considerando que o inicio da rua é asfaltada, porem ela, e sua totalidade, não.

No dia 19 de maio, o Vereador Abimael Pessoa de Lima, esteve in loco, na Rua acima citada e, conversando com moradores, constatou-se que o logradouro Pedro Luciano da Silva, não tem pavimentação asfáltica, nas ruas laterais, como a Augusto Calheiros, em uma parte, é asfaltada.

Por essa razão, venho INDICAR ao Ilustríssimo Secretário de Infraestrutura de Murici, a pavimentação asfáltica da Rua supracitada.

Câmara Municipal de Murici/AL, 21 de maio de 2021.

Atenciosamente,

  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 25/05/2021

Fausto Batista

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 321286170

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo N° 444/2021

Murici/Alagoas, 25/05/2021

Anna Potyra  
Funcionário

## INDICAÇÃO Nº 40/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano **MOSART AMARAL**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Eu, Vereador Abimael Pessoa, fundamentado do art. 88º do Regimento Interno dessa Egrégia Casa, venho **INDICAR**, ao Ilustríssimo senhor Secretário do Estado de Alagoas, **a conclusão asfáltica da Rua Augusto Calheiros, na Cidade de Murici Alagoas**, levando em consideração que a mesma fazia parte do projeto PRO-ESTRADA de 2018 na cidade supracitada.

**CONSIDERANDO** que o Vereador infra-assinado, cumprindo com suas formalidades regimentais, no dia 19 de maio, esteve in loco com projeto de sua autoria, o **GABINETE ITINERANTE**, ouvindo os moradores muriciense e suas reais reivindicações. A principal dela foi em relação à via urbana que não fora concluída, pois uma parte da rua foi asfaltada e a outra parte não. Vale ressaltar que a via urbana, denominada Augusto Calheiros, no conjunto Dom Valdir, fazia parte do projeto PRO-ESTRADA, criado pela Vossa Senhoria e apoiado pelo Governador de Alagoas.

**POSTO ISTO**, Venho **INDICAR** a Vossa Senhoria, Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano de Alagoas, a conclusão asfáltica da Rua acima citada para que o povo Muriciense venha desfrutar de um espaço habitacional de qualidade.

Câmara Municipal de Murici/AL, 21 de maio de 2021.

Atenciosamente,

  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Vereador

Murici/Alagoas, 25/05/2021

Fausto Batista

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370  
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

**INDICAÇÃO Nº 41/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 445/2021

Murici/Alagoas 25/05/2021

Anna Potyra  
Secretário de Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO** e ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

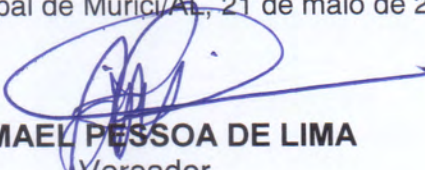
O Vereador abaixo assinado revestido de suas atribuições legais e regimentais vem **INDICAR** ao Excelentíssimo senhor Prefeito de Murici e ao Secretário de infraestrutura, a **Colocação de tubulações maiores de esgotamento sanitário nas Ruas Augusto Calheiros e Pedro Luciano da Silva, no conjunto Dom Valdir.**

O motivo para tal propositura deve-se ao fato de que o Vereador que subscreve revestido de suas atribuições de representante do povo e Fiscal do Executivo, esteve in loco, no dia 19 de maio, com sua assessoria, com o Projeto Gabinete itinerante, ouvindo as demandas do povo muriciense que reside na região supracitada e, moradores relataram que por causa das tubulações de esgotamento ser pequenas, para suportar os dejetos de ambas as ruas, águas residuais cheias de dejetos infiltram por todos os quintais das casas da região, principalmente em período de chuva, chegamos lá e constatamos que as ruas estão cheias de águas residuais.

Por essa razão, INDICO ao senhor Prefeito e ao Ilustríssimo Secretário de infraestrutura que se faça um estudo para solucionar esse problema, lembrando que essa situação perdura a mais de anos e de acordo com a Constituição federal, e seu art.6º, é dever do município, em parceria com o Estado, prestar serviços de moradia.

Câmara Municipal de Murici/Al., 21 de maio de 2021.

Atenciosamente,

  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

COLOCANTE;

Murici/Alagoas 25/05/2021

Fausto Batista

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 446/2021

Murici/Alagoas, 25/05/2021

Anna Potyra  
Funcionário

## INDICAÇÃO Nº 43/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

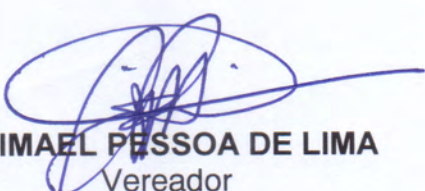
O Vereador abaixo assinado revestido de suas atribuições de representante do povo vem INDICAR ao Secretário de infraestrutura, **o termino, em asfalto, da Rua Pedro Luciano da Silva, no conjunto Dom Valdir**, considerando que o inicio da rua é asfaltada, porem ela, e sua totalidade, não.

No dia 19 de maio, o Vereador Abimael Pessoa de Lima, esteve in loco, na Rua acima citada e, conversando com moradores, constatou-se que o logradouro Pedro Luciano da Silva, não tem pavimentação asfáltica, nas ruas laterais, como a Augusto Calheiros, em uma parte, é asfaltada.

Por essa razão, venho INDICAR ao Ilustríssimo Secretário de Infraestrutura de Murici, a pavimentação asfáltica da Rua supracitada.

Câmara Municipal de Murici/AL, 21 de maio de 2021.

Atenciosamente,

  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 25/05/2021

Fausto Batista

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370  
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

**INDICAÇÃO Nº 45/2021** CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 44862021

Murici/Alagoas, 25/05/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Anna Potyra  
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Eu, Vereador Abimael Pessoa de Lima, infra-assinado e no uso de suas atribuições regimentais, venho INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e ao Secretário competente, a **colocação de Manilhas de esgotamento sanitário na Rua Ronaldo Almeida, no conjunto do Valdir, entre as casas de número 104 e 106**, considerando que a mais de anos existe esgoto a céu aberto entre essas duas casas.

**CONSIDERADANDO** que o Vereador que subscreve, no dia 19 de maio, com o projeto **GABINETE ITINERANTE**, esteve in loco, na Rua Ronaldo Almeida, no conjunto Dom Valdir, ouvindo as reivindicações do povo muriciense e, constatou que entre a casa de nº 104 e 106, existe uma vala de esgotamento sanitário a céu aberto, os dejetos e águas residuas caem nesse local, causando mau cheiro e trazendo perigo a saúde dos moradores.

**POSTO ISTO**, venho INDICAR ao senhor Prefeito e ao Secretário competente, a colocação de manilhas para que esse problema venha ser sanado.

Câmara Municipal de Murici/AL, 21 de maio de 2021.

Atenciosamente,

**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

ACIDENTE;

Murici/Alagoas, 25/05/2021

Olavo Batista  
**Olavo Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 321286170

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo N° 444/2021

Murici/Alagoas, 25/05/2021

Anna Potyra  
Funcionário

## INDICAÇÃO Nº 40/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano **MOSART AMARAL**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,


Eu, Vereador Abimael Pessoa, fundamentado do art. 88º do Regimento Interno dessa Egrégia Casa, venho **INDICAR**, ao Ilustríssimo senhor Secretário do Estado de Alagoas, **a conclusão asfáltica da Rua Augusto Calheiros, na Cidade de Murici Alagoas**, levando em consideração que a mesma fazia parte do projeto PRO-ESTRADA de 2018 na cidade supracitada.

**CONSIDERANDO** que o Vereador infra-assinado, cumprindo com suas formalidades regimentais, no dia 19 de maio, esteve in loco com projeto de sua autoria, o **GABINETE ITINERANTE**, ouvindo os moradores muriciense e suas reais reivindicações. A principal dela foi em relação à via urbana que não fora concluída, pois uma parte da rua foi asfaltada e a outra parte não. Vale ressaltar que a via urbana, denominada Augusto Calheiros, no conjunto Dom Valdir, fazia parte do projeto PRO-ESTRADA, criado pela Vossa Senhoria e apoiado pelo Governador de Alagoas.

**POSTO ISTO**, Venho **INDICAR** a Vossa Senhoria, Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano de Alagoas, a conclusão asfáltica da Rua acima citada para que o povo Muriciense venha desfrutar de um espaço habitacional de qualidade.

Câmara Municipal de Murici/AL, 21 de maio de 2021.

Atenciosamente,

  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Vereador

Murici/Alagoas, 25/05/2021

Fausto Batista

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

**INDICAÇÃO Nº 41/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 445/2021

Murici/Alagoas 25/05/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO** e ao Secretário de Funcionário  
Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Anna Potyra  
Secretário de Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

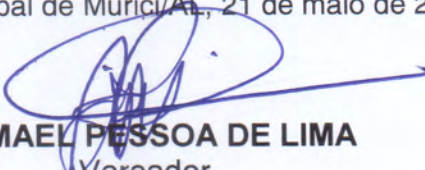
O Vereador abaixo assinado revestido de suas atribuições legais e regimentais vem **INDICAR** ao Excelentíssimo senhor Prefeito de Murici e ao Secretário de infraestrutura, a **Colocação de tubulações maiores de esgotamento sanitário nas Ruas Augusto Calheiros e Pedro Luciano da Silva, no conjunto Dom Valdir.**

O motivo para tal propositura deve-se ao fato de que o Vereador que subscreve revestido de suas atribuições de representante do povo e Fiscal do Executivo, esteve in loco, no dia 19 de maio, com sua assessoria, com o Projeto Gabinete itinerante, ouvindo as demandas do povo muriciense que reside na região supracitada e, moradores relataram que por causa das tubulações de esgotamento ser pequenas, para suportar os dejetos de ambas as ruas, águas residuais cheias de dejetos infiltram por todos os quintais das casas da região, principalmente em período de chuva, chegamos lá e constatamos que as ruas estão cheias de águas residuais.

Por essa razão, INDICO ao senhor Prefeito e ao Ilustríssimo Secretário de infraestrutura que se faça um estudo para solucionar esse problema, lembrando que essa situação perdura a mais de anos e de acordo com a Constituição federal, e seu art.6º, é dever do município, em parceria com o Estado, prestar serviços de moradia.

Câmara Municipal de Murici/Al., 21 de maio de 2021.

Atenciosamente,

  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

COLOCANTE;

Murici/Alagoas 25/05/2021

Fausto Batista

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 446/2021

Murici/Alagoas, 25/05/2021

Anna Potyra  
Funcionário

# INDICAÇÃO Nº 43/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

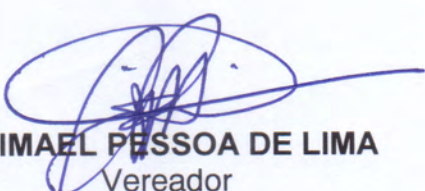
O Vereador abaixo assinado revestido de suas atribuições de representante do povo vem INDICAR ao Secretário de infraestrutura, **o termino, em asfalto, da Rua Pedro Luciano da Silva, no conjunto Dom Valdir**, considerando que o inicio da rua é asfaltada, porem ela, e sua totalidade, não.

No dia 19 de maio, o Vereador Abimael Pessoa de Lima, esteve in loco, na Rua acima citada e, conversando com moradores, constatou-se que o logradouro Pedro Luciano da Silva, não tem pavimentação asfáltica, nas ruas laterais, como a Augusto Calheiros, em uma parte, é asfaltada.

Por essa razão, venho INDICAR ao Ilustríssimo Secretário de Infraestrutura de Murici, a pavimentação asfáltica da Rua supracitada.

Câmara Municipal de Murici/AL, 21 de maio de 2021.

Atenciosamente,

  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 25/05/2021

Fausto Batista

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370  
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

**INDICAÇÃO Nº 45/2021** CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 44862021

Murici/Alagoas, 25/05/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Anna Potyra  
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

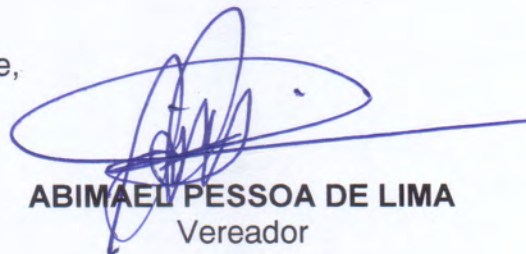
Eu, Vereador Abimael Pessoa de Lima, infra-assinado e no uso de suas atribuições regimentais, venho INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e ao Secretário competente, a **colocação de Manilhas de esgotamento sanitário na Rua Ronaldo Almeida, no conjunto do Valdir, entre as casas de número 104 e 106**, considerando que a mais de anos existe esgoto a céu aberto entre essas duas casas.

**CONSIDERADANDO** que o Vereador que subscreve, no dia 19 de maio, com o projeto **GABINETE ITINERANTE**, esteve in loco, na Rua Ronaldo Almeida, no conjunto Dom Valdir, ouvindo as reivindicações do povo muriciense e, constatou que entre a casa de nº 104 e 106, existe uma vala de esgotamento sanitário a céu aberto, os dejetos e águas residuas caem nesse local, causando mau cheiro e trazendo perigo a saúde dos moradores.

**POSTO ISTO**, venho INDICAR ao senhor Prefeito e ao Secretário competente, a colocação de manilhas para que esse problema venha ser sanado.

Câmara Municipal de Murici/AL, 21 de maio de 2021.

Atenciosamente,

  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

ACIDENTE;

Murici/Alagoas, 25/05/2021

Olavo Batista  
**Olavo Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370  
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

**INDICAÇÃO Nº 47/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 450/2021

Murici/Alagoas, 25/05/21

Anna Potyrea  
Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

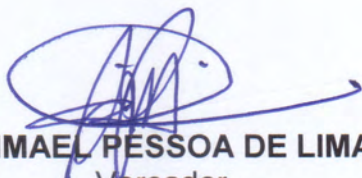
O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais vem INDICAR ao Ilustríssimo Secretário de Infraestrutura, a **construção asfáltica da Rua José Maria, no conjunto Dom Valdir**, considerando que a mesma dá acesso à rodovia de Murici.

O motivo para tal propositura deve-se ao fato de que o Vereador abaixo assinado, revestido de suas atribuições de representante do povo e Fiscal do Executivo, esteve in loco, com o projeto GABINETE ITINERANETE, ouvindo o povo muriciense e, constatou que o logradouro acima citado, que dá acesso à rodovia de Murici, não é asfaltado e também a via é cheia de irregularidades dificultando a locomoção de automóveis.

Por essa razão, venho INDICAR a Vossa Senhoria, que se faça um estudo para a construção asfáltica da rua supracitada.

Câmara Municipal de Murici/AL, 21 de maio de 2021.

Atenciosamente,

  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 25/05/21

Fausto Batista  
**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370  
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

**INDICAÇÃO Nº 42/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 482/2021

Murici/Alagoas, 28/05/2021

Anna Botyra  
Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Eu, Vereador Abimael Pessoa de Lima, cumprindo com as minhas formalidades regimentais venho **INDICAR** ao Secretário de Infraestrutura, a **Instalação das Lâmpadas de Iluminação Pública na Av. Olavo Calheiros, travessa da Rua Antônio Casado**, tendo em vista que o logradouro já tem a estrutura necessária para receber as lâmpadas de Iluminação Pública.

**CONSIDERANDO** que o Vereado abaixo assinado, esteve in loco, e constatou que a Avenida Olavo Calheiros, que dá acesso a BR-104, é tomada de escuridão, podendo aumentar os riscos de acidentes automobilísticos como também os índices de assaltos em nossa cidade, vale ressaltar que moradores reclamam da falta de iluminação pública, pois já existem postes instalados para a realização da instalação elétrica de fios e lâmpadas, mais até agora esse serviço não fora realizado.

**POSTO ISTO**, INDICO, ao Secretário de Infraestrutura, a realização das instalações de iluminação pública na supracitada Avenida de Murici-AL.

Câmara Municipal de Murici/AL, 25 de maio de 2021.

Atenciosamente,

**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Vereador

Murici/Alagoas, 28/05/2021

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370  
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

**INDICAÇÃO Nº 47/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 450/2021

Murici/Alagoas, 25/05/2021

Anna Potyra  
Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

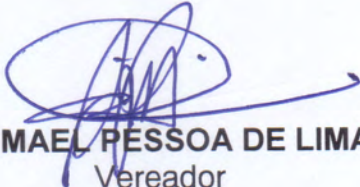
O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais vem INDICAR ao Ilustríssimo Secretário de Infraestrutura, a **construção asfáltica da Rua José Maria, no conjunto Dom Valdir**, considerando que a mesma dá acesso à rodovia de Murici.

O motivo para tal propositura deve-se ao fato de que o Vereador abaixo assinado, revestido de suas atribuições de representante do povo e Fiscal do Executivo, esteve in loco, com o projeto GABINETE ITINERANETE, ouvindo o povo muriciense e, constatou que o logradouro acima citado, que dá acesso à rodovia de Murici, não é asfaltado e também a via é cheia de irregularidades dificultando a locomoção de automóveis.

Por essa razão, venho INDICAR a Vossa Senhoria, que se faça um estudo para a construção asfáltica da rua supracitada.

Câmara Municipal de Murici/AL, 21 de maio de 2021.

Atenciosamente,

  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 25/05/2021

Fausto Batista  
**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 321286170

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo N° 444/2021

Murici/Alagoas, 25/05/2021

Anna Potyra  
Funcionário

## INDICAÇÃO Nº 40/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano **MOSART AMARAL**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,


Eu, Vereador Abimael Pessoa, fundamentado do art. 88º do Regimento Interno dessa Egrégia Casa, venho **INDICAR**, ao Ilustríssimo senhor Secretário do Estado de Alagoas, **a conclusão asfáltica da Rua Augusto Calheiros, na Cidade de Murici Alagoas**, levando em consideração que a mesma fazia parte do projeto PRO-ESTRADA de 2018 na cidade supracitada.

**CONSIDERANDO** que o Vereador infra-assinado, cumprindo com suas formalidades regimentais, no dia 19 de maio, esteve in loco com projeto de sua autoria, o **GABINETE ITINERANTE**, ouvindo os moradores muriciense e suas reais reivindicações. A principal dela foi em relação à via urbana que não fora concluída, pois uma parte da rua foi asfaltada e a outra parte não. Vale ressaltar que a via urbana, denominada Augusto Calheiros, no conjunto Dom Valdir, fazia parte do projeto PRO-ESTRADA, criado pela Vossa Senhoria e apoiado pelo Governador de Alagoas.

**POSTO ISTO**, Venho **INDICAR** a Vossa Senhoria, Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano de Alagoas, a conclusão asfáltica da Rua acima citada para que o povo Muriciense venha desfrutar de um espaço habitacional de qualidade.

Câmara Municipal de Murici/AL, 21 de maio de 2021.

Atenciosamente,

  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Vereador

Murici/Alagoas, 25/05/2021

Fausto Batista

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

**INDICAÇÃO Nº 41/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 445/2021

Murici/Alagoas 25/05/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO** e ao Secretário de Funcionário  
Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Anna Potyra  
Secretária de Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

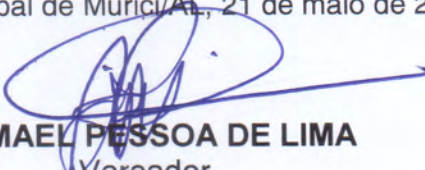
O Vereador abaixo assinado revestido de suas atribuições legais e regimentais vem **INDICAR** ao Excelentíssimo senhor Prefeito de Murici e ao Secretário de infraestrutura, a **Colocação de tubulações maiores de esgotamento sanitário nas Ruas Augusto Calheiros e Pedro Luciano da Silva, no conjunto Dom Valdir.**

O motivo para tal propositura deve-se ao fato de que o Vereador que subscreve revestido de suas atribuições de representante do povo e Fiscal do Executivo, esteve in loco, no dia 19 de maio, com sua assessoria, com o Projeto Gabinete itinerante, ouvindo as demandas do povo muriciense que reside na região supracitada e, moradores relataram que por causa das tubulações de esgotamento ser pequenas, para suportar os dejetos de ambas as ruas, águas residuais cheias de dejetos infiltram por todos os quintais das casas da região, principalmente em período de chuva, chegamos lá e constatamos que as ruas estão cheias de águas residuais.

Por essa razão, INDICO ao senhor Prefeito e ao Ilustríssimo Secretário de infraestrutura que se faça um estudo para solucionar esse problema, lembrando que essa situação perdura a mais de anos e de acordo com a Constituição federal, e seu art.6º, é dever do município, em parceria com o Estado, prestar serviços de moradia.

Câmara Municipal de Murici/Al., 21 de maio de 2021.

Atenciosamente,

  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

COLOCANTE;

Murici/Alagoas 25/05/2021

Fausto Batista

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 446/2021

Murici/Alagoas, 25/05/2021

Anna Potyra  
Funcionário

## INDICAÇÃO Nº 43/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

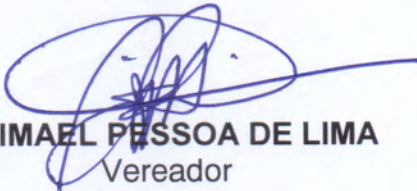
O Vereador abaixo assinado revestido de suas atribuições de representante do povo vem INDICAR ao Secretário de infraestrutura, **o termino, em asfalto, da Rua Pedro Luciano da Silva, no conjunto Dom Valdir**, considerando que o inicio da rua é asfaltada, porem ela, e sua totalidade, não.

No dia 19 de maio, o Vereador Abimael Pessoa de Lima, esteve in loco, na Rua acima citada e, conversando com moradores, constatou-se que o logradouro Pedro Luciano da Silva, não tem pavimentação asfáltica, nas ruas laterais, como a Augusto Calheiros, em uma parte, é asfaltada.

Por essa razão, venho INDICAR ao Ilustríssimo Secretário de Infraestrutura de Murici, a pavimentação asfáltica da Rua supracitada.

Câmara Municipal de Murici/AL, 21 de maio de 2021.

Atenciosamente,

  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 25/05/2021

Fausto Batista  
**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370  
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

**INDICAÇÃO Nº 45/2021** CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 44862021

Murici/Alagoas, 25/05/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Anna Potyra  
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Eu, Vereador Abimael Pessoa de Lima, infra-assinado e no uso de suas atribuições regimentais, venho INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e ao Secretário competente, a **colocação de Manilhas de esgotamento sanitário na Rua Ronaldo Almeida, no conjunto do Valdir, entre as casas de número 104 e 106**, considerando que a mais de anos existe esgoto a céu aberto entre essas duas casas.

**CONSIDERADANDO** que o Vereador que subscreve, no dia 19 de maio, com o projeto **GABINETE ITINERANTE**, esteve in loco, na Rua Ronaldo Almeida, no conjunto Dom Valdir, ouvindo as reivindicações do povo muriciense e, constatou que entre a casa de nº 104 e 106, existe uma vala de esgotamento sanitário a céu aberto, os dejetos e águas residuas caem nesse local, causando mau cheiro e trazendo perigo a saúde dos moradores.

**POSTO ISTO**, venho INDICAR ao senhor Prefeito e ao Secretário competente, a colocação de manilhas para que esse problema venha ser sanado.

Câmara Municipal de Murici/AL, 21 de maio de 2021.

Atenciosamente,

**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

ACIDENTE;

Murici/Alagoas, 25/05/2021

Olavo Batista  
**Olavo Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370  
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

**INDICAÇÃO Nº 47/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 450/2021

Murici/Alagoas, 25/05/21

Anna Potyrea  
Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

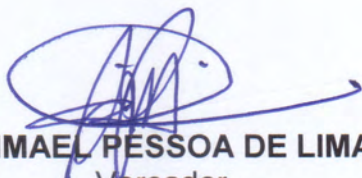
O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais vem INDICAR ao Ilustríssimo Secretário de Infraestrutura, a **construção asfáltica da Rua José Maria, no conjunto Dom Valdir**, considerando que a mesma dá acesso à rodovia de Murici.

O motivo para tal propositura deve-se ao fato de que o Vereador abaixo assinado, revestido de suas atribuições de representante do povo e Fiscal do Executivo, esteve in loco, com o projeto GABINETE ITINERANETE, ouvindo o povo muriciense e, constatou que o logradouro acima citado, que dá acesso à rodovia de Murici, não é asfaltado e também a via é cheia de irregularidades dificultando a locomoção de automóveis.

Por essa razão, venho INDICAR a Vossa Senhoria, que se faça um estudo para a construção asfáltica da rua supracitada.

Câmara Municipal de Murici/AL, 21 de maio de 2021.

Atenciosamente,

  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 25/05/21

Fausto Batista  
**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370  
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

**INDICAÇÃO Nº 42/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 482/2021

Murici/Alagoas, 28/05/2021

Anna Botyra  
Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Eu, Vereador Abimael Pessoa de Lima, cumprindo com as minhas formalidades regimentais venho **INDICAR** ao Secretário de Infraestrutura, a **Instalação das Lâmpadas de Iluminação Pública na Av. Olavo Calheiros, travessa da Rua Antônio Casado**, tendo em vista que o logradouro já tem a estrutura necessária para receber as lâmpadas de Iluminação Pública.

**CONSIDERANDO** que o Vereado abaixo assinado, esteve in loco, e constatou que a Avenida Olavo Calheiros, que dá acesso a BR-104, é tomada de escuridão, podendo aumentar os riscos de acidentes automobilísticos como também os índices de assaltos em nossa cidade, vale ressaltar que moradores reclamam da falta de iluminação pública, pois já existem postes instalados para a realização da instalação elétrica de fios e lâmpadas, mais até agora esse serviço não fora realizado.

**POSTO ISTO**, INDICO, ao Secretário de Infraestrutura, a realização das instalações de iluminação pública na supracitada Avenida de Murici-AL.

Câmara Municipal de Murici/AL, 25 de maio de 2021.

Atenciosamente,

**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Vereador

Murici/Alagoas, 28/05/2021

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370  
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

**INDICAÇÃO Nº 47/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 450/2021

Murici/Alagoas, 25/05/2021

Anna Potyra  
Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

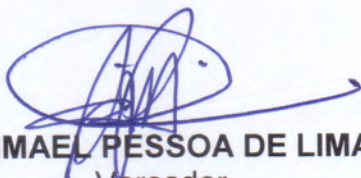
O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais vem INDICAR ao Ilustríssimo Secretário de Infraestrutura, a **construção asfáltica da Rua José Maria, no conjunto Dom Valdir**, considerando que a mesma dá acesso à rodovia de Murici.

O motivo para tal propositura deve-se ao fato de que o Vereador abaixo assinado, revestido de suas atribuições de representante do povo e Fiscal do Executivo, esteve in loco, com o projeto GABINETE ITINERANETE, ouvindo o povo muriciense e, constatou que o logradouro acima citado, que dá acesso à rodovia de Murici, não é asfaltado e também a via é cheia de irregularidades dificultando a locomoção de automóveis.

Por essa razão, venho INDICAR a Vossa Senhoria, que se faça um estudo para a construção asfáltica da rua supracitada.

Câmara Municipal de Murici/AL, 21 de maio de 2021.

Atenciosamente,

  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 25/05/2021

Fausto Batista  
**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 483/2021

Murici/Alagoas, 28/05/2021

Anna Potyira  
Funcionário

## INDICAÇÃO Nº 50/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

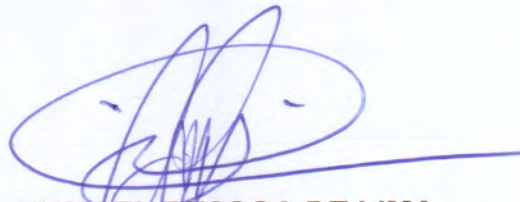
O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem INDICAR ao Secretário de Infraestrutura, **a construção de uma Caixa de esgotamento sanitário e a colocação de mais manilhas na Rua Edival Calheiros da Silveira, ao lado do Fórum**, levando em consideração que as águas residuas e dejetos estão expostos na Rua, colocado à saúde dos nossos cidadãos em perigo.

O motivo para tal propositura deve-se ao fato de que, o Vereador abaixo assinado, esteve in loco, e moradores da Rua solicitaram que fosse construída uma Caixa de dejetos e também a conclusão do saneamento básico da rua, pois os dejetos e águas residuas estão expostos na Rua e pondo em risco a saúde dos nossos cidadãos, é necessário lembrar que o nosso município, criou um Programa Municipal de Saneamento básico, em 2020, para a realização de serviços de coletas de esgotos, porém é necessário colocamos em pratica tal programa.

Por essa razão, **INDICO** ao Secretário de Infraestrutura, que faça um estudo para a realização de tal pleito, para que assim os nossos moradores venham a viver em um ambiente seguro para a sua saúde.

Câmara Municipal de Murici/AL, 25 de maio de 2021.

Atenciosamente,

  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador  
Murici/Alagoas, 28/05/2021

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 32032861

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo N° 444/2021

Murici/Alagoas, 25/05/2021

Anna Potyra  
Funcionário

## INDICAÇÃO Nº 40/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano **MOSART AMARAL**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,


Eu, Vereador Abimael Pessoa, fundamentado do art. 88º do Regimento Interno dessa Egrégia Casa, venho **INDICAR**, ao Ilustríssimo senhor Secretário do Estado de Alagoas, **a conclusão asfáltica da Rua Augusto Calheiros, na Cidade de Murici Alagoas**, levando em consideração que a mesma fazia parte do projeto PRO-ESTRADA de 2018 na cidade supracitada.

**CONSIDERANDO** que o Vereador infra-assinado, cumprindo com suas formalidades regimentais, no dia 19 de maio, esteve in loco com projeto de sua autoria, o **GABINETE ITINERANTE**, ouvindo os moradores muriciense e suas reais reivindicações. A principal dela foi em relação à via urbana que não fora concluída, pois uma parte da rua foi asfaltada e a outra parte não. Vale ressaltar que a via urbana, denominada Augusto Calheiros, no conjunto Dom Valdir, fazia parte do projeto PRO-ESTRADA, criado pela Vossa Senhoria e apoiado pelo Governador de Alagoas.

**POSTO ISTO**, Venho **INDICAR** a Vossa Senhoria, Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano de Alagoas, a conclusão asfáltica da Rua acima citada para que o povo Muriciense venha desfrutar de um espaço habitacional de qualidade.

Câmara Municipal de Murici/AL, 21 de maio de 2021.

Atenciosamente,

  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Vereador

Murici/Alagoas, 25/05/2021

Fausto Batista

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

**INDICAÇÃO Nº 41/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 445/2021

Murici/Alagoas 25/05/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Anna Potyra  
Secretário de Funcionário

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO** e ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

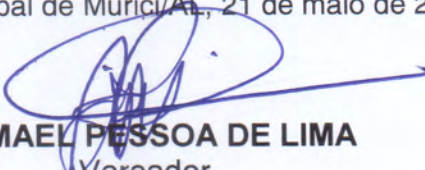
O Vereador abaixo assinado revestido de suas atribuições legais e regimentais vem **INDICAR** ao Excelentíssimo senhor Prefeito de Murici e ao Secretário de infraestrutura, a **Colocação de tubulações maiores de esgotamento sanitário nas Ruas Augusto Calheiros e Pedro Luciano da Silva, no conjunto Dom Valdir.**

O motivo para tal propositura deve-se ao fato de que o Vereador que subscreve revestido de suas atribuições de representante do povo e Fiscal do Executivo, esteve in loco, no dia 19 de maio, com sua assessoria, com o Projeto Gabinete itinerante, ouvindo as demandas do povo muriciense que reside na região supracitada e, moradores relataram que por causa das tubulações de esgotamento ser pequenas, para suportar os dejetos de ambas as ruas, águas residuais cheias de dejetos infiltram por todos os quintais das casas da região, principalmente em período de chuva, chegamos lá e constatamos que as ruas estão cheias de águas residuais.

Por essa razão, INDICO ao senhor Prefeito e ao Ilustríssimo Secretário de infraestrutura que se faça um estudo para solucionar esse problema, lembrando que essa situação perdura a mais de anos e de acordo com a Constituição federal, e seu art.6º, é dever do município, em parceria com o Estado, prestar serviços de moradia.

Câmara Municipal de Murici/Al., 21 de maio de 2021.

Atenciosamente,

  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

COLOCANTE;

Murici/Alagoas 25/05/2021

Fausto Batista

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

# MOÇÃO Nº 14/2021.

## Parabéns

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 499/2021

Murici/Alagoas, 02/06/2021

Anna Potyra  
Funcionário

O Vereador que essa subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja enviados ofício e cópia desta ao Senhor **YAGO MIGUEL**, pela passagem de mais uma data natalícia,

E que esta data se repita por vários e vários anos.

Murici 02 de junho de 2021.

Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**  
Proponente

ACIDENTE:

Murici/Alagoas, 02/06/2021

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

# MOÇÃO Nº 15/2021.

## Parabéns

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que essa subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, sejam enviados ofício e cópia desta a Senhora **NIEDJA PAZ DE MELO VASCONCELOS**, pela passagem de mais uma data natalícia, que será realizada no dia 03 de junho de 2021.

E que esta data se repita por vários e vários anos.

Murici 02 de junho de 2021.

Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**  
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/06/2021

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 500/2021

Murici/Alagoas, 02/06/2021

Funcionário





Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

# MOÇÃO Nº 14/2021.

## Parabéns

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 499/2021

Murici/Alagoas, 02/06/2021

Anna Potyra  
Funcionário

O Vereador que essa subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja enviados ofício e cópia desta ao Senhor **YAGO MIGUEL**, pela passagem de mais uma data natalícia,

E que esta data se repita por vários e vários anos.

Murici 02 de junho de 2021.

Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**  
Proponente

ACIDENTE:

Murici/Alagoas, 02/06/2021

Fausto Batista

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

# MOÇÃO Nº 15/2021.

## Parabéns

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que essa subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, sejam enviados ofício e cópia desta a Senhora **NIEDJA PAZ DE MELO VASCONCELOS**, pela passagem de mais uma data natalícia, que será realizada no dia 03 de junho de 2021.

E que esta data se repita por vários e vários anos.

Murici 02 de junho de 2021.

Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**  
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/06/2021

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 500/2021

Murici/Alagoas, 02/06/2021

Funcionário



Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

# MOÇÃO Nº 16/2021.

## Parabéns

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que essa subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, sejam enviados ofício e cópia desta a Senhora **TEREZA DAMASCENO**, pela passagem de mais uma data natalícia.

E que esta data se repita por vários e vários anos.

Murici 02 de junho de 2021.

Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**  
Proponente

1. CIENTE:

Murici/Alagoas, 02/06/2021

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 501/2021

Murici/Alagoas, 02/06/2021

Funcionário





Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

# MOÇÃO Nº 14/2021.

## Parabéns

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 499/2021

Murici/Alagoas, 02/06/2021

Anna Potyra  
Funcionário

O Vereador que essa subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja enviados ofício e cópia desta ao Senhor **YAGO MIGUEL**, pela passagem de mais uma data natalícia,

E que esta data se repita por vários e vários anos.

Murici 02 de junho de 2021.

Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**  
Proponente

ACIDENTE:

Murici/Alagoas, 02/06/2021

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

# MOÇÃO Nº 15/2021.

## Parabéns

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que essa subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, sejam enviados ofício e cópia desta a Senhora **NIEDJA PAZ DE MELO VASCONCELOS**, pela passagem de mais uma data natalícia, que será realizada no dia 03 de junho de 2021.

E que esta data se repita por vários e vários anos.

Murici 02 de junho de 2021.

Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**  
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/06/2021

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 500/2021

Murici/Alagoas, 02/06/2021

Funcionário





Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

# MOÇÃO Nº 16/2021.

## Parabéns

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que essa subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, sejam enviados ofício e cópia desta a Senhora **TEREZA DAMASCENO**, pela passagem de mais uma data natalícia.

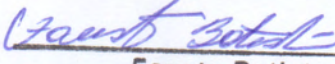
E que esta data se repita por vários e vários anos.

Murici 02 de junho de 2021.

  
Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**  
Proponente

1. CIENTE:

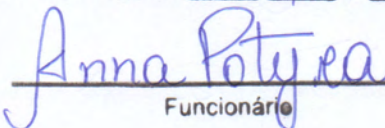
Murici/Alagoas, 02/06/2021

  
**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 501/2021

Murici/Alagoas, 02/06/2021

  
Funcionário



Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

# MOÇÃO Nº 17/2021.

## Parabéns

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 502/2021

Murici/Alagoas, 02/06/2021

Anna Potyra  
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que essa subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, sejam enviados ofício e cópia desta ao Senhor **JOSÉ TADEU VIEIRA**, pela passagem de mais uma data natalícia a ser comemorada no dia 03 de junho de 2021.

E que esta data se repita por vários e vários anos.

Murici 02 de junho de 2021.

Mácio Alex Tenório de Melo  
Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**  
Proponente

CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/06/2021

Fausto Batista  
**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00  
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) / Fone: 82.3286.1370

**GABINETE DO VEREADOR: FÁBIO GAIA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 343/2021

Murici/Alagoas, 23/04/2021

Anna Potyrea  
Funcionário

## PROJETO DE LEI Nº 13/2021.

**Institui o “Dia do Casamento Civil Comunitário” no âmbito do Município de Murici, Alagoas, autoriza a celebração de convênio e parceria para realização do casamento e, dá outras providências.**

**Art. 1º** – Fica instituído o Projeto denominado Casamento Comunitário, a ser realizado anualmente, preferencialmente no mês de maio.

**Art. 2º** – O Executivo Municipal poderá celebrar convênios, parcerias e outros instrumentos jurídicos previstos em lei, com os Cartórios de Registro Civil, com o Poder Judiciário, com a Defensoria Pública e outras instituições de direito público, a fim de viabilizar a realização do Casamento Comunitário.

**Art. 3º** – Para participar do casamento civil, os casais interessados deverão se inscrever, atentando Edital a ser publicado anualmente.

**Parágrafo Único** – O Casal deverá preencher os seguintes requisitos:

I – ser residente no município de Murici.

II – comprovar situação de baixa renda;

III – viver em união estável ou possuir filhos que sejam frutos dessa união;

IV – estar em conformidade com a Lei nº 10.406. de 10 de janeiro de 2002 – Código civil – no tocante à capacidade, habilitação e casamento, bem como cumprir os requisitos previstos no art. 1.512, parágrafo único, da mesma Lei.

**Art. 4º** - Não haverá custos para os nubentes, nos termos do artigo 1.512, Parágrafo único, do Código Civil, que assegura a habilitação para o casamento, o registro e a primeira certidão, isentos de selos, emolumentos e custas para pessoas que apresentem declaração de hipossuficiência econômica.

**Art. 5º** - O Poder Executivo poderá, ainda firmar parcerias e outros instrumentos jurídicos previstos em lei, com Sindicatos, escolas profissionalizantes, entidades não governamentais, empresas privadas e órgãos públicos com o objetivo de propiciar aos noivos serviços de preparação de cabelo e maquiagem, decoração, música, fotografias, filmagens “buffet”, entre outros, desde que pertinentes à realização da cerimônia, sendo autorizada a divulgação do nome e das marcas dos parceiros durante o evento.

Murici/Alagoas, 23/04/2021

Haust Botst





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

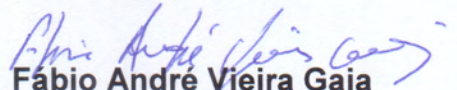
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) / Fone: 82.3286.1370


**GABINETE DO VEREADOR: FÁBIO GAIA**

**Art. 6º** - Decreto do Executivo regulamentará esta Lei, no que for necessário, no prazo de 30 (trinta) dias.


**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Murici-AL, 22 de abril de 2021.

  
**Fábio André Vieira Gaia**  
Vereador

Encaminhe-se a  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO FINAL**  
Para análise e emissão parecer final.  
Murici/Alagoas, 07 / 05 / 2021  
  
**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente

**RECEBIDO**

Comissão: LEGISL. JUSTIÇA  
e Redação Final  
Murici/AL, 07 / 05 / 2021  
  
Presidente da Comissão





Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) / Fone: 82.3286.1370

**GABINETE DO VEREADOR: FÁBIO GAIA**

### JUSTIFICATIVA

O Vereador Fábio André Vieira Gaia, no uso de suas atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente proposição, que Visa instituir o "**Dia do Casamento Civil**" no âmbito do Município de Murici, Alagoas.

O proposito é estruturar os casais, fortalecer os laços de união e responsabilidades principalmente para aqueles que já possuem filhos. Há muitos casais que não oficializam sua união por razões financeiras. E neste sentido, o projeto cuida de promover a família, como instituição social que merece proteção, nos termos da Constituição Federal. A data foi escolhida em consideração ao mês das noivas (maio).

Tratando-se, pois, de matéria de custo social e de relevante interesse público, espero a apreciação e aprovação pelas Comissões Permanentes e pelo Plenário da Casa.

Murici-Al, 22 de abril de 2021.

**Fábio André Vieira Gaia**

Vereador



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

**PARECER DO RELATOR Nº 18/2020 – C.L.J.REDAÇÃO FINAL**  
**Projeto de Lei Nº 13/2021 – LEGISLATIVO**

**Autor: Fábio André Vieira Gaia**

Trata-se do Projeto de Lei Nº 13/2021, de autoria do Vereador **Fábio André Vieira Gaia**, datado de 22/04/2021, lido em Plenário no dia 07 de maio de 2021, com o seguinte objetivo:

**“Institui o “Dia do Casamento Civil Comunitário” no âmbito do Município de Murici, Alagoas, autoriza a celebração de convênio e parceria para realização do casamento e, dá outras providências. ”**

Inicialmente, observa-se que o Projeto de Lei está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, devidamente subscrito por seu autor.

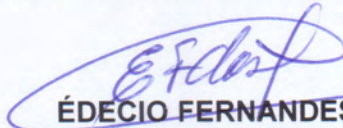
Seguindo a regular tramitação, o Projeto de Lei em tela veio a esta Relatoria para análise e emissão de parecer.

É, em síntese, o relatório.

**1- VOTO DO RELATOR**

Em detida análise ao Projeto de Lei em Tela e, sob estrita observância às suas prerrogativas regimentais, verifico a constitucionalidade do Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais estando devidamente obedecida à competência em razão da matéria, preservando as boas e concisas técnicas, sou pela aprovação do Projeto de Lei, que **Institui o “Dia do Casamento Civil Comunitário” no âmbito do Município de Murici, Alagoas, autoriza a celebração de convênio e parceria para realização do casamento e, dá outras providências.**

Sala das reuniões da Câmara de Murici-Alagoas, 18 de maio de 2021..

  
**ÉDECIO FERNANDES DA SILVA**  
Vereador-Relator





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas - CEP 57820-000  
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com), Fone 82.3286.1370  
GABINETE DA VEREADORA: JANINE TENÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 376/2021

Murici/Alagoas, 06/05/2021

Anna Potyrea  
Funcionário

**PROJETO DE LEI Nº 19/2021**

**Institui a campanha "Maio Laranja" no município de Murici, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**, através da Vereadora Janine Maria Lins Tenório, através de suas atribuições Legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído a campanha "Maio Laranja", dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Murici.

**Art. 2º** - Durante o mês de maio, a critério dos gestores, serão realizadas atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente.

**Art. 3º** - A presente Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 120 (cento e vinte dias), contados da sua publicação.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Murici, 06 de maio de 2021

Encaminhe-se a  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO FINAL**

Para análise e emissão parecer final.

Murici/Alagoas, 14/05/2021

Fausto Batista  
**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente

Janine Maria Lins Tenório  
**JANINE MARIA LINS TENÓRIO**  
Vereadora

**RECEBIDO**

Comissão: Legisl. Justiça

e Redação Final

Murici/AL, 14/05/2021

[Assinatura]  
Presidente da Comissão

Murici/Alagoas, 06/05/2021

Fausto Batista  
**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

## **CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**


Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000  
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com), Fone 82.3286.1370  
GABINETE DA VEREADORA: JANINE TENÓRIO

### **JUSTIFICATIVA**

Venho apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que institui a campanha "Maio Laranja" no município de Murici, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. A violência contra crianças e adolescentes é tema de saúde pública e tem graves consequências para aqueles que as sofrem, deixando marcas visíveis e invisíveis, no corpo e na mente. Segundo boletim epidemiológico do Ministério da Saúde de 2011 a 2017 foram notificados 184.524 casos de violência sexual, sendo 58.037 (31,5%) contra crianças e 83.068 (45,0%) contra adolescentes, concentrando 76,5% dos casos notificados nesses dois cursos de vida. Comparando-se os anos mencionados, observa-se um aumento geral de 83,0% nas notificações de violências sexuais e um aumento de 64,6% e 83,2% nas notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes, respectivamente.

É importante ressaltar que isto são apenas dados das políticas de saúde. Corroborando com a Lei 9.970, de 17 de maio de 2000, que instituiu o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, acreditamos que é necessário ampliar o tempo exclusivamente dedicado a este tema para mais de um dia, embora todos os dias do ano sejam necessários quando se trata de combater violências cometidas contra aqueles que representam o futuro de nosso país.

Assim, este projeto visa instituir no município de Murici a campanha "Maio Laranja" para que, dada a importância do tema, no mês de maio sejam promovidas atividades visando à conscientização, orientação, prevenção e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente. Assim, em virtude da relevância do tema para a sociedade e da necessidade imperiosa ante as calamidades públicas que acometem o município, coloco o presente projeto de lei à apreciação dos meus nobres pares desta Casa Legislativa, conclamando o apoio a esta iniciativa.

  
**JANINE MARIA LINS TENÓRIO**  
Vereadora





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

**PARECER DO RELATOR Nº 16/2020 – C.L.J.REDAÇÃO FINAL**  
**Projeto de Lei Nº 19/2021 – LEGISLATIVO**

**Autor: JANINE MARIA LINS TENORIO**

Trata-se do Projeto de Lei Nº 19/2021, de autoria da Vereadora **JANINE MARIA LINS TENORIO**, datado de 06/05/2021, lido em Plenário no dia 14 de maio de 2021, com o seguinte objetivo:

**“Institui a campanha “Maio Laranja” no município de Murici, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes”.**

Inicialmente, observa-se que o Projeto de Lei está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, devidamente subscrito por seu autor.

Seguindo a regular tramitação, o Projeto de Lei em tela veio a esta Relatoria para análise e emissão de parecer.

É, em síntese, o relatório.

**1- VOTO DO RELATOR**

Em detida análise ao Projeto de Lei em Tela e, sob estrita observância às suas prerrogativas regimentais, verifico a constitucionalidade do Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais estando devidamente obedecida à competência em razão da matéria, preservando as boas e concisas técnicas, sou pela aprovação do Projeto de Lei, que **Institui a campanha “Maio Laranja” no município de Murici, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.**

Sala das reuniões da Câmara de Murici-Alagoas, 18 de maio de 2021..

**ÉDECIO FERNANDES DA SILVA**  
Vereador-Relator



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas - CEP 57820-000  
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com), Fone 82.3286.1370  
GABINETE DA VEREADORA: JANINE TENÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 376/2021

Murici/Alagoas, 06/05/2021

Anna Potyrea  
Funcionário

**PROJETO DE LEI Nº 19/2021**

**Institui a campanha “Maio Laranja” no município de Murici, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**, através da Vereadora Janine Maria Lins Tenório, através de suas atribuições Legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído a campanha “Maio Laranja”, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Murici.

**Art. 2º** - Durante o mês de maio, a critério dos gestores, serão realizadas atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente.

**Art. 3º** - A presente Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 120 (cento e vinte dias), contados da sua publicação.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Murici, 06 de maio de 2021

Encaminhe-se a  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO FINAL**

Para análise e emissão parecer final.

Murici/Alagoas, 14/05/2021

Fausto Batista  
**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente

Janine Maria Lins Tenório  
**JANINE MARIA LINS TENÓRIO**  
Vereadora

**RECEBIDO**

Comissão: Legisl. Justiça

e Redação Final

Murici/AL, 14/05/2021

[Assinatura]  
Presidente da Comissão

Murici/Alagoas, 06/05/2021

Fausto Batista  
**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

## **CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**


Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000  
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com), Fone 82.3286.1370  
GABINETE DA VEREADORA: JANINE TENÓRIO

### **JUSTIFICATIVA**

Venho apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que institui a campanha "Maio Laranja" no município de Murici, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. A violência contra crianças e adolescentes é tema de saúde pública e tem graves consequências para aqueles que as sofrem, deixando marcas visíveis e invisíveis, no corpo e na mente. Segundo boletim epidemiológico do Ministério da Saúde de 2011 a 2017 foram notificados 184.524 casos de violência sexual, sendo 58.037 (31,5%) contra crianças e 83.068 (45,0%) contra adolescentes, concentrando 76,5% dos casos notificados nesses dois cursos de vida. Comparando-se os anos mencionados, observa-se um aumento geral de 83,0% nas notificações de violências sexuais e um aumento de 64,6% e 83,2% nas notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes, respectivamente.

É importante ressaltar que isto são apenas dados das políticas de saúde. Corroborando com a Lei 9.970, de 17 de maio de 2000, que instituiu o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, acreditamos que é necessário ampliar o tempo exclusivamente dedicado a este tema para mais de um dia, embora todos os dias do ano sejam necessários quando se trata de combater violências cometidas contra aqueles que representam o futuro de nosso país.

Assim, este projeto visa instituir no município de Murici a campanha "Maio Laranja" para que, dada a importância do tema, no mês de maio sejam promovidas atividades visando à conscientização, orientação, prevenção e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente. Assim, em virtude da relevância do tema para a sociedade e da necessidade imperiosa ante as calamidades públicas que acometem o município, coloco o presente projeto de lei à apreciação dos meus nobres pares desta Casa Legislativa, conclamando o apoio a esta iniciativa.

  
**JANINE MARIA LINS TENÓRIO**  
Vereadora



Estado de Alagoas

## **CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

### **PARECER DO RELATOR Nº 16/2020 – C.L.J.REDAÇÃO FINAL Projeto de Lei Nº 19/2021 – LEGISLATIVO**

**Autor: JANINE MARIA LINS TENORIO**

Trata-se do Projeto de Lei Nº 19/2021, de autoria da Vereadora **JANINE MARIA LINS TENORIO**, datado de 06/05/2021, lido em Plenário no dia 14 de maio de 2021, com o seguinte objetivo:

**“Institui a campanha “Maio Laranja” no município de Murici, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes”.**

Inicialmente, observa-se que o Projeto de Lei está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, devidamente subscrito por seu autor.

Seguindo a regular tramitação, o Projeto de Lei em tela veio a esta Relatoria para análise e emissão de parecer.

É, em síntese, o relatório.

#### **1- VOTO DO RELATOR**

Em detida análise ao Projeto de Lei em Tela e, sob estrita observância às suas prerrogativas regimentais, verifico a constitucionalidade do Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais estando devidamente obedecida à competência em razão da matéria, preservando as boas e concisas técnicas, sou pela aprovação do Projeto de Lei, que **Institui a campanha “Maio Laranja” no município de Murici, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.**

Sala das reuniões da Câmara de Murici-Alagoas, 18 de maio de 2021..

**ÉDECIO FERNANDES DA SILVA**

Vereador-Relator





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas - CEP 57820-000  
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com), Fone 82.3286.1370

GABINETE DA VEREADORA: JANINE TENÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 384/2021

Murici/Alagoas, 12/05/2021

Anna Potyra  
Funcionário

**PROJETO DE LEI Nº 20/2021**

**Institui a "Semana Municipal de Conscientização Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Combate aos Crimes de Internet" no Município de Murici.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**, através da Vereadora Janine Maria Lins Tenório, através de suas atribuições Legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º**- Fica instituída a "Semana Municipal de Conscientização Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Combate aos Crimes de Internet" no Município de Murici, a realizar-se anualmente na segunda semana do mês de maio.

**Art. 2º** - Ficará incluído no Calendário Oficial do Município de Murici a "Semana Municipal de Conscientização Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Combate aos Crimes de Internet".

**Art. 3º** - A semana ora instituída terá o objetivo de instrução e prevenção, onde o Poder Público Municipal poderá promover palestras, eventos, distribuição de material informativo e atividades de cunho educacional e cultural aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, locais públicos como Sabe Tudo, Biblioteca Municipal, Praças, que terão por tema o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e aos Crimes de Internet.

**Parágrafo único.** Fica o Poder Público Municipal autorizado a celebrar parcerias com a iniciativa privada a fim de organizar atividades relacionadas ao disposto nesta Lei.

**Art. 4º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Murici, 07 de maio de 2021

Encaminhe-se a  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO FINAL**

Para análise e emissão parecer final. CIENTE;

Murici/Alagoas, 14/05/2021

JANINE MARIA LINS TENÓRIO

Vereadora

Murici/Alagoas, 12/05/2021

Fausto Batista  
Vereador - Presidente

Fausto Batista  
Vereador - Presidente

**RECEBIDO**

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA  
e Redação Final

Murici/AL, 14/05/2021

[Assinatura]  
Presidente da Comissão





Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000  
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com), Fone 82.3286.1370  
GABINETE DA VEREADORA: JANINE TENÓRIO

### JUSTIFICATIVA

O Objetivo deste projeto de lei é oferecer ferramentas para que a Secretaria de Educação promova em parceria com as demais secretarias, a realização na segunda semana do mês de maio de cada ano, uma série de atividades de conscientização sobre o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes e o combate aos crimes de internet.


Considerando ser a educação a melhor forma de prevenir, precisamos unir família e escola nessa luta que vitima muitas crianças e adolescentes. Além de orientar as crianças e os adolescentes, é fundamental a orientação aos pais, que precisam monitorar seus filhos, pois, muitas vezes são corresponsáveis pelos atos e respondem legalmente pelas atitudes dos filhos. A internet é uma ferramenta utilizada por grande parte da população mundial, incluindo crianças e adolescentes, mas, muitas vezes crimes são cometidos dentro da rede de computadores.

Comumente, é notícia crimes envolvendo a internet, onde crianças e adolescentes, são atraídos por criminosos que se utilizam desse instrumento para se aproximarem de suas vítimas e cometer seus crimes. Ora utilizando a imagem de suas vítimas para a pornografia infantil, ora cometendo crimes de estupro e muitas vezes assassinatos.

Precisamos proteger nossas crianças e adolescentes e orientá-las para que façam um bom uso da internet, que é uma importante ferramenta nos dias atuais. Os crimes virtuais são os delitos praticados através da internet que podem ser enquadrados no Código Penal Brasileiro, e os infratores estão sujeitos às penas previstas na Lei. São diversos crimes considerados crimes virtuais como: calúnia, difamação, insultos, perfil falso, apologia ao crime, ato obsceno, preconceito ou discriminação, pedofilia.

Estes crimes podem levar a punições como pagamento de indenização ou prisão. As punições para menores de 18 anos são diferentes, mas elas existem, podendo ser prestação de serviços à comunidade ou até internação em uma instituição. Implantar uma semana de palestras e orientações sobre os crimes cibernéticos, além de discutir amplamente na sociedade este tema que têm deixado marcas profundas nas vidas de muitos jovens, ou até mesmo levando muitos, infelizmente, ao suicídio, é investir na prevenção.

Por ser um tema de grande relevância para a sociedade, conto com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação do presente Projeto de Lei.

  
**JANINE MARIA LINS TENÓRIO**  
Vereadora





Estado de Alagoas

## **CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

### **PARECER DO RELATOR Nº 17/2020 – C.L.J.REDAÇÃO FINAL Projeto de Lei Nº 20/2021 – LEGISLATIVO**

**Autor: JANINE MARIA LINS TENORIO**

Trata-se do Projeto de Lei Nº 20/2021, de autoria da Vereadora **JANINE MARIA LINS TENORIO**, datado de 07/05/2021, lido em Plenário no dia 14 de maio de 2021, com o seguinte objetivo:

**“Institui a "Semana Municipal de Conscientização Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Combate aos Crimes de Internet" no Município de Murici.”.**

Inicialmente, observa-se que o Projeto de Lei está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, devidamente subscrito por seu autor.

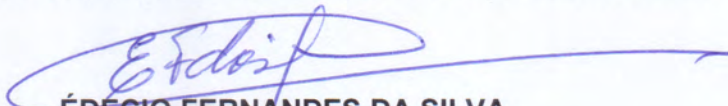
Seguindo a regular tramitação, o Projeto de Lei em tela veio a esta Relatoria para análise e emissão de parecer.

É, em síntese, o relatório.

#### **1- VOTO DO RELATOR**

Em detida análise ao Projeto de Lei em Tela e, sob estrita observância às suas prerrogativas regimentais, verifico a constitucionalidade do Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais estando devidamente obedecida à competência em razão da matéria, preservando as boas e concisas técnicas, sou pela aprovação do Projeto de Lei, que **Institui a "Semana Municipal de Conscientização Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Combate aos Crimes de Internet" no Município de Murici.**

Sala das reuniões da Câmara de Murici-Alagoas, 18 de maio de 2021..

  
**ÉDECIO FERNANDES DA SILVA**  
Vereador-Relator





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) / Fone: 82.3286.1370

**GABINETE DO VEREADOR: DAYVIDSON TENÓRIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 459/2021

Murici/Alagoas, 26/05/2021

Anna Potyga  
Funcionário

**PROJETO DE LEI Nº 23/2021.**

**Regulamenta a vaquejada como prática desportiva e cultural e eleva a vaquejada e suas respectivas expressões artístico-culturais à condição de manifestação cultural municipal e de patrimônio imaterial do município de Murici, no Estado de Alagoas.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-** Estado de Alagoas através do Vereador: Dayvidson Tenório, no uso de suas atribuições legais apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica a vaquejada, mais suas respectivas expressões artístico-culturais, elevada à condição de manifestação cultural municipal e de patrimônio imaterial do município de Murici, Estado de Alagoas.

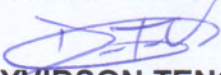
**Art. 2º** - A vaquejada, bem como suas respectivas expressões artísticos-culturais, passa a ser considerada manifestações da cultura municipal.

**Art. 3º** - Consideram-se patrimônio cultural imaterial municipal a vaquejada e suas expressões decorrentes.

**Art. 4º** - Fica regulamentada a vaquejada no Município de Murici como prática desportiva e cultural estabelecendo diretrizes, resguardando o bem-estar dos animais envolvidos, como proteção ambiental, sanitárias e segurança geral do evento.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores.  
Murici-AL., 24 de maio de 2021

  
Vereador: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**  
Proponente

Encaminhe-se a  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO FINAL**

Para análise e emissão parecer final.

Murici/Alagoas, 28/05/2021 Murici/Alagoas, 26/05/2021

Fausto Batista

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente

Fausto Batista

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente

**RECEBIDO**

Comissão: LEGISL. JUSTIÇA  
e Redação Final  
Murici/AL, 28/05/2021

Presidente da Comissão





Estado de Alagoas

## **CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) / Fone: 82.3286.1370

**GABINETE DO VEREADOR: DAYVIDSON TENÓRIO**

### **JUSTIFICATIVA**

Uma das mais tradicionais festas do ciclo de gado nordestino, a vaquejada, conquista novos adeptos a cada ano. Com números que impressionam, a modalidade esportiva avança por todo o país e atualmente empregam mais de 700 mil pessoas, além de movimentar mais de R\$ 600 milhões por ano no Brasil, segundo a Associação Nacional de Vaquejada – ANV.

Com premiações milionárias, que movimentam cerca de R\$ 14 milhões por ano, essa nova paixão nacional tem uma perspectiva anual de crescimento de 20%. Além de proporcionar diversão e entretenimento a toda a família, a vaquejada se apresenta como uma excelente oportunidade de negócios, reunindo empresários, credores e empresas, além de um público consumidor que, nos grandes eventos, arrasta multidões e que pode chegar a mais de 80 mil expectadores.

A cidade de Murici conta em seu histórico com as tradicionais Vaquejadas em seu Parque, realizada há mais de uma década aquecendo a economia local e gerando emprego e renda para o povo muriciense.

Sem dúvida é um marco para a cidade que ganha em seu calendário um evento deste porte que estima receber milhares de visitantes durante os dias de realização da festa, incluindo o turismo na área hoteleira. Vale ressaltar que atualmente não existem fatos impeditivos para a realização de vaquejadas com clareza das regras que garantem o bem-estar animal, asseguradas e evidenciadas também na Emenda Constitucional nº 96, de 06 de junho de 2017.

Em razão da atual conjuntura e dos benefícios que serão conquistados para o desenvolvimento da cidade de Murici, recomendo, que assim como o Presidente da República, Michel Temer, que reconheceu por meio da Lei Nº 13.364 de 29 de novembro de 2016 e como o Governador do Estado de Alagoas, Renan Filho, também reconheceu por meio da Lei Nº 7.851 a Vaquejada, bem como suas expressões artísticas culturais, à condição de manifestação cultural, além de patrimônio cultural imaterial, do Brasil e de Alagoas, respectivamente, que julguemos favorável a decisão regulamentar a vaquejada como prática desportiva e cultural da cidade de Murici, além de manter o pleno reconhecimento e a valorização da cultura, tornando-a a vaquejada e suas respectivas expressões artísticas-culturais à condição de manifestação cultural municipal e de patrimônio imaterial do município de Murici.





Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) / Fone: 82.3286.1370

GABINETE DO VEREADOR: DAYVIDSON TENÓRIO

### HISTÓRIA DA VAQUEJADA

#### Surgimento

A origem da vaquejada remonta ao sertão nordestino no período entre os séculos XVII e XVIII. Nesse período **as fazendas não tinham cercas** e o gado ficava solto em meio a vegetação que era abundante. Durante o mês de junho chegava ao fim a estação de chuvas e os vaqueiros das fazendas eram designados para apartar os bois, isto é, trazer de volta as cabeças que haviam saído do território da fazenda.

Os festejos do meio do ano passaram a ser chamados de 'festas de apartação' e além de recuperar o gado os vaqueiros faziam a seleção daqueles que iriam ser vendidos, os que deviam ser ferrados e os que seriam castrados. Porém, nem tudo era simples no processo de apartação dos bois, pois alguns animais fugiam e precisavam ser detidos pelo rabo.

#### A pegada de boi

A perseguição e derrubada dos bois pela cauda passou a ser chamada de pegada de boi. Não demorou para que os vaqueiros que realizavam essa tarefa se tornassem respeitados e reverenciados na Caatinga. Os melhores vaqueiros recebiam prêmios que podiam ser o próprio animal ou valores em dinheiro.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores.  
Murici-AL., 24 de maio de 2021

Vereador: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**  
Proponente





Estado de Alagoas

## **CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

### **PARECER DO RELATOR Nº 25/2020 – C.L.J.REDAÇÃO FINAL Projeto de Lei Nº 23/2021 – LEGISLATIVO**

**Autor: DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**

Trata-se do Projeto de Lei Nº 23/2021, de autoria do Vereador **Dayvidson Tenório**, datado de 24/05/2021, lido em Plenário no dia 28 de maio de 2021, com o seguinte objetivo:

**“Regulamenta a Vaquejada como prática desportiva e cultural e eleva a vaquejada e suas respectivas expressões artístico-culturais à condição de manifestação cultural municipal e de patrimônio imaterial do município de Murici no Estado de Alagoas”.**

Inicialmente, observa-se que o Projeto de Lei está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, devidamente subscrito por seu autor.

Seguindo a regular tramitação, o Projeto de Lei em tela veio a esta Relatoria para análise e emissão de parecer.

É, em síntese, o relatório.

#### **1- VOTO DO RELATOR**

Em detida análise ao Projeto de Lei em Tela e, sob estrita observância às suas prerrogativas regimentais, verifico a constitucionalidade do Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais estando devidamente obedecida à competência em razão da matéria, preservando as boas e concisas técnicas, sou pela aprovação do Projeto de Lei, em tela.

Sala das reuniões da Câmara de Murici-Alagoas, 01 de junho de 2021.

**ÉDECIO FERNANDES DA SILVA**  
Vereador-Relator



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) / Fone: 82.3286.1370

**AUTOR: MESA DIRETORA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 492/2021

Murici/Alagoas, 01/06/2021

Anna Potygy  
Funcionário

**PROJETO DE LEI Nº 26/2021.**

Regulamenta e altera Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Murici/AL com a finalidade de incluir dispositivo legal para criação da Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**, por atribuições legais vem apresentar o seguinte Projeto de Lei:

Art. 49 –

Parágrafo único -:

I –

II-

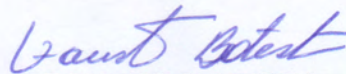
II-

IV –

**V – de ética e disciplina, conforme Resolução nº 04/2021, que cria o Código de Ética e Disciplina.**

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Murici/AL, 01 de junho de 2021.



**FAUSTO BATISTA**

Presidente

  
**JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**

1º Secretário

  
**EDÉCIO FERNANDES DA SILVA**

2º Secretário





Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) / Fone: 82.3286.1370

AUTOR: MESA DIRETORA

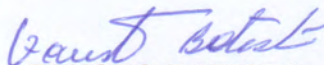
### JUSTIFICATIVA PARA CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR NO PODER LEGISLATIVO


Para que o Parlamento funcione como um verdadeiro canal de participação popular no processo democrático, é necessário, sobretudo, que ele goze de credibilidade enquanto instituição representativa do cidadão. Se não há democracia sem representação, tampouco há representação sem credibilidade.

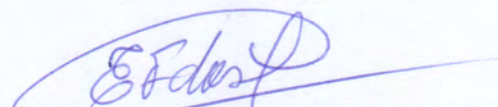
A sociedade exige transparência nas atividades de suas instituições públicas. De fato, segundo as pesquisas de opinião, a sociedade prefere conhecer as mazelas do Poder Legislativo a tê-las encobertas. Além de transparência, a sociedade exige coerência nas ações dos representantes e punição para possíveis abusos de suas prerrogativas.

O próprio conceito de democracia representativa encerra uma forte conotação ética. Na medida em que cidadãos comuns elegem representantes e lhes concedem poderes amplos para deliberar sobre assuntos que afetam o bem-estar de todos, tal representação enseja uma responsabilidade singular.

O grande desafio do Legislativo moderno neste início de milênio é precisamente encarar a questão ética como prioridade, consagrando a transparência e vencendo abusos em potencial.

  
**FAUSTO BATISTA**  
Presidente

  
**JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**  
1º Secretário

  
**ÉDECIO FERNANDES DA SILVA**  
2º Secretário



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

**Gabinete do Vereador: MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

# MOÇÃO Nº 14/2021.

## Parabéns

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 499/2021

Murici/Alagoas, 02/06/2021

Anna Potyra  
Funcionário

O Vereador que essa subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja enviados ofício e cópia desta ao Senhor **YAGO MIGUEL**, pela passagem de mais uma data natalícia,

E que esta data se repita por vários e vários anos.

Murici 02 de junho de 2021.

Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**  
Proponente

ACIDENTE:

Murici/Alagoas, 02/06/2021

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

# MOÇÃO Nº 15/2021.

## Parabéns

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que essa subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, sejam enviados ofício e cópia desta a Senhora **NIEDJA PAZ DE MELO VASCONCELOS**, pela passagem de mais uma data natalícia, que será realizada no dia 03 de junho de 2021.

E que esta data se repita por vários e vários anos.

Murici 02 de junho de 2021.

Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**  
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/06/2021

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 500/2021

Murici/Alagoas, 02/06/2021

Funcionário



Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

# MOÇÃO Nº 16/2021.

## Parabéns

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que essa subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, sejam enviados ofício e cópia desta a Senhora **TEREZA DAMASCENO**, pela passagem de mais uma data natalícia.

E que esta data se repita por vários e vários anos.

Murici 02 de junho de 2021.

Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**  
Proponente

1. CIENTE:

Murici/Alagoas, 02/06/2021

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 501/2021

Murici/Alagoas, 02/06/2021

Funcionário





Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

# MOÇÃO Nº 17/2021.

## Parabéns

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 502/2021

Murici/Alagoas, 02/06/2021

Anna Potyra  
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que essa subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, sejam enviados ofício e cópia desta ao Senhor **JOSÉ TADEU VIEIRA**, pela passagem de mais uma data natalícia a ser comemorada no dia 03 de junho de 2021.

E que esta data se repita por vários e vários anos.

Murici 02 de junho de 2021.

Mácio Alex Tenório de Melo  
Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**  
Proponente

CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/06/2021

Fausto Batista  
**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Fone: 3213286.1370

50362021

Murici/Alagoas, 02/06/2021

Anna Potyra  
Funcionário

### PROJETO DE LEI N. 27/2021

Vereador Mácio Tenório

## ESTABELECE DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NO CAMPO NO MUNICÍPIO DE MURICI/AL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI/AL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei disciplina diretrizes para implantação do Programa Saúde no Campo no Município de Murici/AL com objetivo de promover assistência em saúde à população rural.

**Art. 2º** São diretrizes do Programa:

- I - realizar atendimentos médicos e coleta de exames nas localidades rurais do Município;
- II - promover orientação médica, diagnósticos, controle, tratamento e prevenção de doenças da população rural de Murici/AL;
- III - promover atendimento itinerante de saúde na área rural do Município de Murici/AL;
- IV - orientar à população rural sobre o manuseio correto de defensivos agrícolas e demais procedimentos e cuidados com a saúde relacionados ao dia a dia da vida no campo;
- V - contribuir para a redução das vulnerabilidades em saúde das populações do campo, desenvolvendo ações integrais voltadas para a saúde do idoso, da mulher, da pessoa com deficiência, da criança e do adolescente, do homem e do trabalhador;
- VI - reduzir os acidentes e agravos relacionados aos processos de trabalho no campo, advindo do risco ergonômico do trabalho no campo e da exposição contínua aos raios ultravioleta;
- VII - promover planejamentos participativos capazes de identificar as demandas de saúde das populações do campo e definir metas, estratégias e ações específicas para sua atenção;
- VIII - apoiar a expansão da participação das representações da população do campo nos espaços de gestão participativa em saúde;
- IX - viabilizar parcerias no setor público e privado com o objetivo de fortalecer as ações de saúde para população do campo;
- X - desenvolver ações de educação para os trabalhadores de saúde, voltadas para as especificidades de saúde da população do campo.

**Art. 3º** Para a consecução dos objetivos do Programa, o Poder Executivo Municipal promoverá atendimentos mensais em diferentes localidades rurais do Município de Murici/AL.

B





Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

**Parágrafo único:** Os locais dos atendimentos mencionados no *caput* deste artigo serão divulgados com antecedência mínima de 10 dias sendo amplamente noticiado nos meios de comunicação existentes no município e nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Murici/AL.

**Art. 4º** O estabelecimento das metas, estratégias e demais ações para concretização do Programa Saúde do Campo ficarão a critério dos órgãos municipais competentes e será regulamentado pelo Poder Executivo.

**Art. 5º** As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Murici/AL, 02 de junho de 2021.

Vereador Mácio Tenório

DECLARANTE:

Murici/Alagoas, 02/06/2021

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo estabelecer diretrizes para a implantação do Programa Saúde no Campo no Município de Murici com objetivo de promover assistência médica à população rural.

O Programa Saúde no Campo expressa o compromisso político de garantir o direito e o acesso à saúde pública da população rural, considerando seus princípios fundamentais de equidade, universalidade e integralidade. O processo de sua construção baseou-se nas evidências das desigualdades e necessidades em saúde dessa população.

No caso, o programa Saúde no Campo é previsto por meio de normas gerais a serem seguidas em âmbito municipal, que poderão ser regulamentadas e concretizadas pelo Poder Executivo por meio de provisões especiais, conforme a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

No aspecto formal, o projeto encontra respaldo nos artigos 30, I, da Constituição Federal, segundo o qual compete ao Município legislar sobre assunto de interesse local, não havendo iniciativa reservada para a matéria. Há que se destacar, ademais, que não decorre nenhuma inconstitucionalidade do fato de o projeto de lei dispor, em seu objeto, sobre a instituição de ação destinada a promover assistência médica à população rural.

Isso porque, o Supremo Tribunal Federal pacificou o entendimento de **que no tocante à reserva de iniciativa referente à organização administrativa, a reserva de lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, prevista no art. 61, § 1º, II, b, da**





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

**Constituição, somente se aplica aos Territórios federais (ADI 2.447, Rel. Min. Joaquim Barbosa, Tribunal Pleno, DJe 4.12.2009).**

No mesmo sentido, a jurisprudência atual do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

*Ação direta de inconstitucionalidade. Lei municipal de origem parlamentar que institui o Programa de Sustentabilidade Ambiental na Rede Municipal de Ensino de Conchal. Inconstitucionalidade parcial, apenas no tocante ao artigo 3º da referida norma, que efetivamente dispõe sobre matéria de organização administrativa, em ofensa aos artigos 5º e 47, incisos II e XIV, ambos da Constituição Estadual. Não ocorrência de ofensa à regra da separação dos poderes, todavia, no tocante aos demais dispositivos. Precedentes deste Órgão Especial e do Supremo Tribunal Federal. Inexistência de vício de iniciativa: o rol de iniciativas legislativas reservadas ao chefe do Poder Executivo é matéria taxativamente disposta na Constituição Estadual. Precedentes do STF. Ausência, por fim, de ofensa à regra contida no artigo 25 da Constituição do Estado. A genérica previsão orçamentária não implica a existência de vício de constitucionalidade, mas, apenas, a inexecutabilidade da lei no exercício orçamentário em que aprovada. Precedentes do STF. Ação julgada parcialmente procedente. (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Órgão Especial, ADI nº 2056692- 29.2016.8.26.0000, Rel. Des. Márcio Bartoli, j. 3 de agosto de 2016)*

**No que tange à competência deste parlamentar para legislar gerando despesas, devo trazer a luz que o Supremo Tribunal Federal já pacificou a questão de que o vereador pode legislar gerando despesas!**

Digo isso porque, até 2016, vigorava no meio legislativo, inclusive vigorosamente defendido entre a maioria dos procuradores municipais, a tese de que o vereador não poderia legislar gerando despesas para o Executivo Municipal. Contudo, essa premissa infundada foi, finalmente, suprimida pelo Supremo Tribunal Federal ao analisar o Recurso Extraordinário nº 878911/RJ.



Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Na ocasião, o STF decidiu, em sede de Repercussão Geral, ou seja, aplicável a TODOS os demais órgãos do Poder Judiciário brasileiro, que ***“não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, § 1º, II, "a", "c" e "e", da Constituição Federal).”***

Da decisão do STF extrai-se que o vereador tem plenos poderes para legislar gerando despesas para a Administração Municipal desde que não trate da criação de cargos, funções ou empregos públicos da administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração bem como sobre o regime jurídico dos servidores públicos e da criação de órgãos da administração.

Considerando o precedente do STF, todos os parlamentares são convocados a apresentarem leis que possam contribuir efetivamente com o bem-estar dos munícipes, sendo que precisamos unir forças para que esta Câmara Municipal se consolide como Poder atuante e eficiente, principalmente em virtude da descrença da sociedade neste Poder tão caro à democracia.

Por todo exposto, acredito e defendo que a população rural de Murici merece que sejam criadas políticas públicas que visam proteger e prevenir a saúde da família do campo.

Assim, despeço-me solicitando o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta.

Câmara Municipal de Murici/AL, 02 de junho de 2021.

Vereador Mácio Tenório